



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

IND 872/2003
INDICAÇÃO Nº _____/2003
(Dep. Benício Tavares)

IND 872/2003
Em 25/06/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 25/06/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional de Ceilândia, a reforma da quadra esportiva na QNP 11, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas e ao Administrador de Ceilândia a reforma da quadra esportiva na QNP 11 em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n. 872,03
Fls. n.º 01 HASTY

A presente proposição visa assegurar a reforma da quadra esportiva na QNP 11, em Ceilândia, destinada à prática de esportes e exercícios para crianças, jovens, adultos e idosos. A praça encontra-se em péssimo estado de conservação o que justifica a realização de obras para torná-la útil e com as condições necessárias de conforto para a comunidade.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária de 2003, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução da obra referida.

Rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital